



DECRETO Nº 002/19, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 979/18, de 28 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.026: ATIVIDADES ESPORTIVAS

ÓRGÃO 12: SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTO

1: SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTO

FUNÇÃO 27: DESPORTO E LAZER

PROGRAMA 103: DESPORTO COMUNITARIO

SUBFUNÇÃO 8125: DESPORTO COMUNITARIO

ELEMENTOS:

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.... R\$ 16.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DE R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

RECURSO: 1087 RECURSOS SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

FINALIDADE/OBJETO: Conjunção de esforços entre os partícipes para a realização do projeto “Campeonato Municipal de Futsal”.

Art. 2º. Reabertura de crédito especial referente Convênio SEDACTEL nº 56/2018, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Município de Chiapetta/RS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.